LEI Nº 2363, de 08 de novembro de 2016
"Dispõe sobre a Revogação da Lei Nº 1904 de 05 de maio de 2014 e dá outras providências".
(Autoria: Vereador Salvador Leite Mercedes)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 1904 de 05 de maio de 2014, que dispõe sobre denominação da "Rua LINDINALVA HELENA DE OLIVEIRA", a Rua 09 – Loteamento Jardim Moreira – Monte Mor – SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 08 de novembro de 2016.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana